



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 31/08/17

EDIÇÃO NÚMERO: 1017

JORNAL: Diário Oficial

PORTARIA N° 170/2017

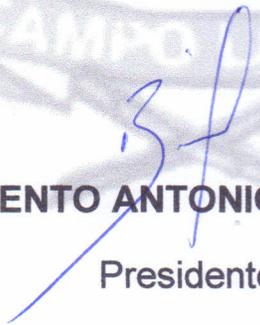
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal n° 2347/2011 e atendendo a solicitação do processo protocolado sob n° 3379/2017.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder afastamento funcional, com vencimentos, pelo prazo de **07 (SETE)** dias ao Servidor Público Municipal **VANESSA MARIA DE SIQUEIRA SPEK**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal, lotado neste Órgão Público, referente à **licença para tratamento da própria saúde**, a partir de **23/08/17** com retorno ao trabalho em **30/08/2017**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 31 de Agosto de 2017.


BENTO ANTONIO VIDAL

Presidente